

Candiota, 04 de setembro de 2026.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.

Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Ofício Nº 143/2026/COERT/CGTEF/DILIC - Entrega do EDA da UTE Candiota III – 2026

A **J&F S. A., sucessora da ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 00.350.763/0001-62, com Sede localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500 - Bloco I – 1º andar - A, Vila Jaguara, CEP 051 18-100, e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.763/0024-59, com sede na Estrada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, na Cidade de Candiota-RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

2. Em atenção a determinação do Ofício Nº 143/2026/COERT/CGTEF/DILIC, que encaminhou o Despacho nº 27233629/2026-Coert/CGTef/Dilic, o qual define os critérios de realização do Estudo de Dispersão Atmosférica para a região de Candiota e prazos aplicáveis, encaminhamos os documentos atinentes ao **Estudo de Dispersão Atmosférica (EDA)**, nos termos ajustados com o IBAMA.

3. Os documentos apresentados são resultados das simulações realizadas em cenários operacionais pré-estabelecidos, detalhados no Despacho nº 27233629/2026-Coert/CGTef/Dilic, e ainda serão objeto de análise detalhada e conclusão, em linguagem acessível ao leitor, de forma a viabilizar a análise ambiental adequada dos resultados obtidos.

4. O Estudo de Dispersão Atmosférica para a região de Candiota em versão final, incluindo a análise detalhada e individual de cada cenário objeto de simulação computacional, e suas conclusões, será entregue em data anterior ao prazo de 10/10/2026, conforme determinação do Ofício supracitado.

5. Certos de vossa atenção, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, informações e disponibilização de documentos necessários à avaliação adequada da renovação da Licença de Operação nº 991/2010 1ª Renovação da UTE Candiota III Fase C.

5. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

FABIO TALES
BINDEMANN:
72994274949

Assinado de forma
digital por FABIO TALES
BINDEMANN:729942749
49
Dados: 2026.09.04
17:37:45 -03'00'

Fabio Tales Bindemann
Diretor